



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ANTÔNIO NERY DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de FORMOSA-GO, tendo em vista o Decreto Judiciário nº 435/97 de 07/03/97 do Eg. Tribunal de Justiça de Goiás, para responder pela 44ª Zona Eleitoral, sediada em PLANALTINA-GO, a partir de 10/03/97 e até que a mesma seja provida.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 1997.


Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente

**ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO**

CARTÓRIO ELEITORAL DA 44ª ZONA


Of. 28/97

Planaltina-GO, 11 de março de 1.997

Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, dirimo-me a V. Exa., para comunicar-lhe que por força do DECRETO JUDICIÁRIO nº 435/97 de 07/03/97 do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás, encontro-me respondendo pela esta 44ª Zona Eleitoral de Planaltina-GO, desde o dia 10/03/97.

Aproveito o ensejo para endereçar-lhe protestos de admiração e apreço.


Dr. Carlos Magno Rocha da Silva
Juiz Eleitoral
(substituto)

Exmo. Sr.
Antonio Nery da Silva
DD. Presidente do TRE-GO
Goiânia-GO